



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas

PORTARIA SRA/AL/MGI Nº 965, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS com base nas Portarias SPOA/MF nº 496 e nº 497, de 12 de dezembro de 2014 e na solicitação contida no OFÍCIO SE Nº 11241/2025/MGI (SEI nº 47951116).

AUTORIZAR a publicação e a indicação dos servidores para procederem a fiscalização técnica do **Contrato nº 08/2024**, com a empresa **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.457.039/0001-59** cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Recepcionista, Copeira, Motorista, Office Boy e Técnico em informática, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas (SRA/AL), na Superintendência Regional do Ministério do Trabalho em Alagoas (SRTb/AL), na Superintendência do Patrimônio da União em Alagoas (SPU/AL), na Companhia de Desenvolvimento do Vale São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF/AL, na Controladoria Geral da União em Alagoas (CGU/AL) e na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I - Designar o servidor **ENOCH FREITAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1673581, para atuar na função de Fiscal Técnico Titular e **Mario Luiz de Carvalho Vieira**, matrícula SIAPE nº 3387856, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

II - Os fiscais deverão atuar em obediência ao Contrato bem como sob as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos e em consonância com as Portarias 496 e 497 SPOA/MF/SE de 12 de Dezembro de 2014;

III - Fica revogada a Portaria SRA/AL/MGI Nº 7133, de 26 de Setembro de 2024;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

Superintendente Regional de Administração no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Neiva Martins, Superintendente**, em 11/02/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48306559** e o código CRC **82852858**.

Referência: Processo nº 10465.000001/2024-26.

SEI nº 48306559